CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 18, DE 2005.

Apresentada em: 24/1/2005
Aprovada em: 24/1/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar, com urgência, o prédio, onde funcionam o bar, banheiros públicos e cozinha, localizado no Centro Comunitário de Campo Alegre, Município de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

Apesar de recém construído, o prédio mencionado apresenta várias rachaduras.

Se a reforma não for realizada, a curto espaço de tempo, o prédio corre o risco de desabar, colocando em risco a integridade física das pessoas que ali freqüentam.

Urge, portanto, tomar, de imediato, as providências necessárias para a reforma do prédio, a fim de oferecer local seguro às pessoas.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2005.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador